



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo nº 1348/21

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>03</u> , <u>2022</u>
RECEBI EM <u>10</u> , <u>01</u> <u>2022</u>

1. Autue-se como notícia do fato.

2. Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba noticiando a necessidade de implantação de rede de captação de águas pluviais na Rua Fernão Magalhães, localizada no bairro Pequeno Coração, e a existência de impasse para a realização do serviço, uma vez que a empresa responsável aguarda autorização da Petrobras, já que parte da via pública estaria situada na linha da Transpetro.

Considerando que os fatos foram concomitantemente comunicados ao Ministério Público, à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e à Agência Nacional do Petróleo, não há que se falar em inércia dos órgãos precipuamente responsáveis pela solução do caso que justifique a imediata atuação do Parquet.

Deve-se aguardar que a administração pública adote as providências necessárias frente a eventuais irregularidades, observando o princípio da legalidade e agindo de acordo com seu poder discricionário frente às inúmeras e notórias demandas da Comarca.

Ante o exposto, não havendo, por ora, elementos suficientes que justifiquem a instauração de procedimento investigatório pelo Ministério Público, determino o arquivamento do feito e a cientificação da Câmara noticiante, nos termos do artigo 13, inciso IV, e artigo 14 da Resolução nº 1.342/2021-CPJ.

Itaquaquecetuba, 07 de janeiro de 2021.

DANIELA VIDAL MILIONI GONCALVES:22081706873 Assinatura eletrônica digital por DANIELA VIDAL MILIONI GONCALVES:22081706873
Criada: 2022.01.07 13:23:43 -03'00'

Daniela Vidal Milioni Gonçalves

Promotora de Justiça

RC 43.0300.0000002/2022



De Laura Mendes da Silva <LauraSilva@mpsp.mp.br>

Para legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br
<legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

Data 2022-01-07 17:34

 Noticia do fato - arquivamento - representação da Camara - protocolo 1348 21 assinado.pdf (~151 KB)

Boa tarde!

Prezado (a) Sr. (a)

Em cumprimento a determinação da Dra. Daniela Vidal Milioni Gonçalves, Promotora de Justiça, sirvo-me do presente para comunicar o arquivamento do presente procedimento.

Atenciosamente,

[cid:240e8fc9-c483-4ecd-ab28-cd1b8cc11151]

LAURA MENDES DA SILVA
Oficial de Promotoria
Promotoria de Justiça de Itaquaquetuba
Tel.: (11) 4640-3571

laurasilva@mpsp.mp.br